

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 16 de agosto de 2017 • Ano I • Edição Nº 3384

SUMÁRIO



SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
LICENÇA AMBIENTAL (Nº 873/2017)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA	. 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE PONTUALIDADE CREDIBILIDADE





GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE - SUCOM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS LICENÇA AMBIENTAL (Nº 873/2017)



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande 44.470-000 - Vera Cruz - BA www.veracruz.ba.gov.br



Renovação de Licença Ambiental Unificada CFLA nº 0873/2017

LICENÇA UNIFICADA

A SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 933/2017 e de acordo com a Lei Estadual Complementar n° 140/2011 e, tendo em vista o que consta o Processo n° 2017.001.0873/SUCOM/CFLA/RLU-0873, RESOLVE: Art. 1° - Conceder RENOVAÇÃO DE LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à SAIBRO MINERAÇÃO LTDA, CNPJ n° 20.312.298/0001-82, com sede no Condomínio Boa Vida, n° 324, Conceição, Vera Cruz, estado da Bahia, para extração de 50.000T/ano de areia e argila (uso previsto da construção civil), do processo DNPM n° 871.906/2014, nas coordenadas Lat: -13°00'23" e Long: -38°40'33", localizada na Fazenda Esperança, no município de Vera Cruz, mediante cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes: I. Realizar atividade de lavra apenas na área autorizada e limitar a área efetiva de lavra. II. Colocar placa fixada na entrada do empreendimento com, nome do empreendedor, nome do responsável técnico, nome e número do Título Autorizativo da Licença Ambiental; III. Executar o Plano de Fechamento da jazida ao encerrar as atividades de lavra, apresentando relatório fotográfico e descritivo de atendimento; IV. Adotar ações de recuperação da área de bota fora, após o encerramento das atividades pertinentes fazendo a conformação topográfica e paisagística levando em consideração aspectos sobre a estabilidade, controle de erosões e drenagem. V. Fazer a instalação de dispositivos de drenagens (valetas, e leiras de proteção), de forma a obter lançamento das águas superficiais em terreno estabilizado e contribuindo ainda para o controle do surgimento de processos erosivos; VI. Coletar sistematicamente todo tipo de resíduo, lixo gerado pelos funcionários envolvidos na área operacional do empreendimento, dando o mesmo destino adequado, encaminhando para o depósito municipal, ficando expressamente proibida a sua queima; VII. Fica proibido o descarte/expurgo de materiais de qualquer origem nas áreas de influência direta e indireta da área de extração; VIII. Apresentar à SUCOM, relatório técnico-ambiental com fotos, das ações e medidas mitigadoras instaladas, conforme o PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas; IX. Adotar as Normas NRM-02 Lavra a Céu Aberto; NRM-09 Prevenção contra Poeiras; NRM- 12 Sinalização de Áreas de Trabalho e de Circulação; NRM-13 Circulação e Transporte de Pessoas e Materiais; NRM-14 Máquinas, equipamentos e Ferramentas; NRM-15 Instalações; NRM-17 Topografia de Minas; NRM-19 Disposição de Estéril, Rejeitos e Produtos; NRM-20 Suspensão, Fechamento de Mina e Retomada das Operações Mineiras; NRM-21 Reabilitação de Áreas Pesquisadas, Mineradas e Impactadas; NRM-22 Proteção ao Trabalhador, Regulamentares de Mineração determinadas na portaria DNPM nº237/01; X. Realizar a umidificação das vias de acesso a fim de minimizar a geração de poeiras provocada pelo tráfego de máquinas e veículos; XI. Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários e visitantes os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, para a atividade, conforme Norma Regulamentadora NR-06 de 08/06/78; XII. Colocar placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos dentro e fora da área de trabalho, principalmente nas interseções dos acessos com as rodovias, para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte pesados; XIII.Comunicar de imediato à SUCOM, qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente na área de influência do empreendimento, resultante das atividades de operação. Art. 2 - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Urbanismo, Controle e Manutenção da Cidade -SUCOM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3 - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização ambiental da SUCOM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente -SISEMA. Art. 4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Data de emissão: 11/08/2017.

Adrian Araújo Pereira Silva

Secretário Interino da SUCOM / Decreto nº 408/2017

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000 E-mail: <u>sucom.ambiental@veracruz.ba.gov.br</u> Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA CATEGORÍA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 082/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ CNPJ: 13.891.130/0001 – 03 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 007/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 082/2017**. *Objeto: Aquisição de materiais e serviço de instalação para implantação de cercas de proteção de jardim, em eucalipto na Praça Anísio Nelson de Brito, na localidade de Mar Grande*. Sessão de Abertura: 28/08/2017, às 10 horas. **Local da Sessão**: Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08:30 às 14:30, mediante pagamento de R\$ 50,00, referente aos custos de confecção. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com. Vera Cruz, 16 de agosto de 2017. Daniela Gomes dos Santos Silva – Pregoeira.